

Relação de valores para Crédito em Conta

Nome do Banco: BANCO SANTANDER S/A
 Empresa no Banco: 00330039008303307706

Data de Débito: 06/09/2023
 Tipo de Pagamento: Rescisão

Sequencial do arquivo: 000.000
 Arquivo de Conta Corrente:
 Arquivo de Conta Poupança: \\tsclient\XIDPI\VERA.txt
 Arquivo de Cartão Salário:
 Arquivo de Conta Salário:

Código	Nome	Agência / Conta	Valor Creditado
1662	VERA LUCIA BARBOZA PEDROZO VEDOVELI	0221 / 710123801 - C/P	5.826,54

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 25/09/2023 - AUTOATENDIMENTO - 09.09.18
 3261103261 SEGUNDA VIA 0003
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 COMPROVANTE DE
 TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
 CLIENTE: ASSOCIACAO B PIRANGI
 AGENCIA: 3261-1 CONTA: 13.995-5
 =====
 FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
 REMETENTE : ASSOCIACAO B PIRANGI
 BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
 AGENCIA: 0039-6 - BOTUCATU
 CONTA: 13.009.289-2

 FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PIRANGI
 CPF/CNPJ: 51.804.771/0001-72
 VALOR: R\$ 5.826,54
 DEBITO EM: 25/09/2023
 =====
 DOCUMENTO: 092501
 AUTENTICACAO SISBB: 7.648.D69.5BF.EA7.10C

Convênio 06/2022
 Vista Alegre do Sul

92.501

25/09/2023

Total Creditado:

5.826,54

05/09/23 172634 000001 000001 YLBUVY32 YL3C1270 YLLSH055 CASH MANAGEMENT

YL-PAGAMENTO SALARIOS

DEST.: 00330039-BOTUCATU

YLLSH055-RELATORIO DE CONSISTENCIA DO MOVIMENTO TRANSMITIDO

AMBIENTE: PRODU

PAG.: 1
PRAZO ARQUIVO: PROVISORIO

DATA

GERACAO: : 05/09/2023

EMPRESA: 0033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

+

BANCO	AGENCIA	CONVENIO	NUMERO DO LOTE	NOME DA EMPRESA	DT REMESSA
0033	DT ARQUIVO 0039	008303307706	0001	ASSOCIACAO BENEFIGENTE DE PIRA	06/09/2023
	06/09/2023				

BANCO	AGENCIA	CONTA CORRENTE	NUMERO DO LOTE	NOME DO FUNCIONARIO	FORMA DE
PAGAMENTO	AMB-TESTE			MENSAGEM DE ERRO	
VALOR DO CREDITO		DATA DO LANCAMENTO			
0033	0221	0010216362	0001	VERA LUCIA BARBOZA PEDROZO VED	POU
	P			REGISTRO ACEITO	
	5.826,54	06/09/2023			

T O T A I S D E C O N T R O L E :

REGISTROS	CORRETOS =	01	5.826,54
REGISTROS	INCORRETOS =	00	0,00
REGISTROS	APURADOS =	01	5.826,54

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 51.804.771/0001-72	02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 12426230853	11 Nome VERA LUCIA BARBOZA PEDROZO VEDOVELI			
17 C T P S (nº, série, UF) 1753959 / 3814 / SP	18 CPF 175.395.938-14	19 Data de Nascimento 29/07/1972	20 Nome da Mãe MARIA LUCIA RUARO PEDROZO	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 01/01/2023	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 30/08/2023	27 Cód. Afast PDO	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 30 de agosto de 2023 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 5.826,54, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Pirangi, 30 de agosto de 2023

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).